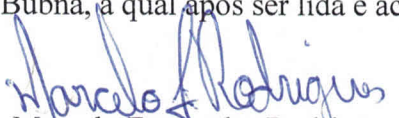


# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

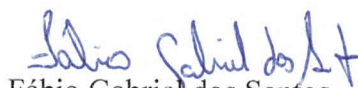
Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Quarta Sessão Extraordinária**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e os vereadores Aguinaldo da Costa Rodrigues, Daniel de Souza Borges, Fábio Gabriel dos Santos, Hércio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Kinidi André Bubna. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta Sessão Extraordinária objetiva a Votação dos Projetos de Lei nº 033 e 034/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, os quais têm urgência em sua deliberação. Assim sendo, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Requerimento, de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 033 e 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Continuando solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 033 e 034/2022, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Requer votação única para os Projetos de Lei nº 033 e 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, inclusos na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Fábio, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. E, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2022”, também sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e em nome de Deus, declarou encerrado o trabalho da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
Presidente da Câmara

  
Kinidi André Bubna  
1º Secretário

  
Fábio Gabriel dos Santos  
2º Secretário

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
Assistente Legislativo